

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO
EM 22 / 09 / 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO, VÁRZEA-PB, CEP: 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO
EM 23 / 09 / 2025

REQUERIMENTO Nº 059/2025

VOTADO EM UMA ÚNICA VOTAÇÃO
EM 22 / 09 / 2025

SUMÁRIO: Solicita do Poder Executivo Municipal de Várzea-PB, em parceria com a Secretaria de Educação, a instalação de um aparelho de ar-condicionado e de um exaustor na cozinha da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF) Sandoval Rubens de Figueiredo.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que subscreve, requer na forma regimental e após ouvir o plenário, que seja enviado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Paulo Nóbrega de Medeiros, no sentido de instalar de um aparelho de ar-condicionado e de um exaustor na cozinha da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF) Sandoval Rubens de Figueiredo.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender à necessidade de melhoria das condições de trabalho na cozinha da (EMEIF) Sandoval Rubens de Figueiredo. Atualmente, o ambiente não dispõe de aparelho de ar-condicionado nem de exaustor, o que compromete o conforto térmico e a qualidade da ventilação, especialmente durante os períodos de maior calor e atividade.

Em razão da ausência desses equipamentos, os profissionais responsáveis pela alimentação escolar têm recorrido ao uso de ventiladores, que, embora úteis, não são suficientemente eficazes para garantir a renovação do ar e o controle da temperatura em um espaço sujeito à produção constante de calor e vapores. Essa situação pode afetar não apenas o bem-estar dos servidores, mas também a segurança e a salubridade do ambiente onde são preparadas as refeições dos alunos.

Dessa forma, a instalação de um aparelho de ar-condicionado e de um exaustor se faz necessária e urgente, visando proporcionar melhores condições de trabalho, preservar a saúde dos funcionários e assegurar um ambiente mais adequado para o preparo dos alimentos.

Por estes motivos, com o devido respeito, submetemos a presente indicação do requerimento à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO, VÁRZEA-PB, CEP: 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Várzea –PB, Sala das Sessões, em 23 de Setembro 2025.

Getúlio Hermínio da Silva
Vereador/Autor